

**ATOS NORMATIVOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:
REFLEXÕES SOBRE OS REFERENCIAIS DE QUALIDADE DO MEC**

**ACTOS REGLAMENTARIOS PARA LA EDUCACIÓN A DISTANCIA:
REFLEXIONES SOBRE LOS REFERENTES DE CALIDAD DEL MEC**

**NORMATIVE ACTS FOR DISTANCE EDUCATION: REFLECTIONS ON
THE QUALITY STANDARDS OF THE MINISTRY OF EDUCATION
(MEC)**

Daniela da Costa Britto Pereira Lima
Universidade Federal de Goiás/UFG

Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca
Universidade Federal de Goiás/UFG

Maria José Morales Gámez
Universidade Federal de Goiás/UFG

RESUMO. Este texto objetiva refletir o significado de qualidade presente nos Referenciais de Qualidade direcionados à educação a distância, verificando sua consequente influência na delimitação de cursos ofertados nessa modalidade. O estudo é qualitativo, do tipo bibliográfico e descritivo, de natureza documental. Os atos normativos estudados revelam a qualidade da educação a distância em sentido polissêmico, tendenciado à perspectiva socialmente referenciada. As reflexões evidenciaram veladamente a formação de um campo de embates instituído entre o setor mercado-econômico e o social, em que a atualização dos Referenciais de Qualidade tornaram-se, mesmo que veladamente, objeto de disputas.

Palavras-chave: Educação a Distância. Referenciais de Qualidade. Campo de Disputa. Atualização.

ABSTRACT. This text aims to reflect on the meaning of quality present in the Quality Standards for distance education, verifying its consequent influence on the design of courses offered in this modality. The study is qualitative, bibliographical, and descriptive in nature. The normative acts studied reveal the quality of distance education in a polysemic sense, tending towards a socially referenced perspective. The reflections covertly highlighted the formation of a field of contention established between the market-economic sector and the social sector, where the updating of Quality Standards became, albeit covertly, a subject of disputes.

Keywords: Distance Education. Quality Standards. Field of Contention. Updating.

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

RESUMEN. Este texto tiene como objetivo reflejar el significado de calidad presente en los Referenciales de Calidad dirigidos a la educación a distancia, verificando su consecuente influencia en el diseño de los cursos ofrecidos en esta modalidad. El estudio es cualitativo, de tipo bibliográfico y descriptivo, de carácter documental. Los actos normativos estudiados revelan la calidad de la educación a distancia en un sentido polisémico, prevaleciendo la perspectiva socialmente referenciada. Las reflexiones evidenciaron de forma secreta la formación de un campo de enfrentamientos establecido entre los sectores merco-económico y social, en el cual la actualización de los Referenciales de Calidad se convirtió, aunque de forma oculta, en objeto de disputas.

Palabras clave: Educación a Distancia. Referencial de Calidad. Calidad. Campo de Disputa.

1 INTRODUÇÃO

Inicia-se o presente texto demarcando a educação a distância (EaD), como proveniente da própria compreensão de educação, em que a EaD é compreendida como responsabilidade estatal e direito de todos, que deve ser oferecida com padrões de qualidade. Conceitualmente é reconhecida modalidade educacional distinta, [...] uma prática social educativa-dialógica de um trabalho coletivo, de autoria e colaborativo, articulada para o desenvolvimento de uma arquitetura pedagógica e de gestão, integrada ao uso significativo das tecnologias de informação e comunicação, voltada para a formação crítica, autônoma e emancipadora. (LIMA, 2014, p. 60)

Nesse particular, a concepção de qualidade funda-se da compreensão de educação, educação superior e educação a distância, que, conforme Fonseca (2020), se ancora ancora em bases instrumentais-merco-economicistas ou crítico-socialmente-referenciadas, em que a definição se dá pela defesa da educação para a formação do homem sujeito, ou para a constituição de capital humano.

Nesse quadro, os atos normativos e documentos orientadores para a educação, particularmente para a EaD, ganham especial importância, visto que a estes, de maneira velada ou revelada, imbricam-se concepções de qualidade.

Sob essa perspectiva, ressalta-se os Referenciais de Qualidade (RQ), instituídos em 2003, atualizados em 2007, visando garantir qualidade no âmbito da educação superior a distância. Tais RQ, apesar de não terem força legal, foram reconhecidos pelo Decreto 5.622/2005, tornando-se oficialmente documento orientador da oferta de cursos na modalidade a distância. Todavia, após o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016, alterou-se profundamente o contexto social, econômico e principalmente político no Brasil, incidindo também sobre as políticas educacionais. Diante dessa nova

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

realidade instaurada, a legislação para a EaD foi atualizada estabelecendo o Decreto 9.057/2017, como novo ato regulamentador da EaD no país. Esse documento, na contramão do decreto anterior, desconsiderou os RQ.

Nesse contexto, este texto traz resultados de uma pesquisa abrangente realizada entre os anos de 2018 e 2020, cujo objetivo principal foi investigar a significância intrínseca dos Referenciais de Qualidade direcionados à educação a distância, verificando sua influência na delimitação de cursos ofertados nessa modalidade. Em termos de metodologia, utiliza-se abordagem qualitativa fundamentada nas perspectivas de Minayo (2009) e para o estudo documental, a partir das acepções de Bogdan e Biklen (1994).

O trabalho desdobra-se nesta introdução e, ainda mais em dois itens. No primeiro, apresentam-se os RQ e as reflexões sobre a concepção de qualidade presente nos indicadores do MEC. No segundo, expõe-se a trajetória de constituição dos RQ, verificando o campo de embates que veladamente se institui em torno desses atos normativos. Finaliza-se com as considerações finais.

2 QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA: PERSPECTIVAS DOS REFERENCIAIS DE QUALIDADE DO MEC

Adicionalmente ao conjunto de normas para a educação a distância, os RQ foram elaborados com o intuito primordial de orientar as iniciativas no que diz respeito à regulação, supervisão e avaliação dos procedimentos relacionados à modalidade. Ainda que não se configurem como um conjunto normativo em si, todavia, “há uma relação entre tal documento e os elementos governamentais reguladores de modo a conferir, ao menos idealmente, uma organicidade às ações em EaD” (SOARES, 2019, p. 24).

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

Ao apreciar as regulamentações e leis pertinentes à educação superior a distância, com foco particular nos RQ, Lima (2014) identifica algumas fragilidades quanto a estes. A pesquisadora ressalta que tanto o documento de 2003 quanto o de 2007 restringem-se a diretrizes para o desenvolvimento de novos cursos. Em relação ao documento de 2007, a pesquisadora destaca a necessidade de reavaliações quanto aos modelos de cursos, à dinâmica entre professores e tutores, e à formação mínima desses profissionais. Apesar de advertir quanto a necessária revisão, a autora enfatiza o documento como importante recurso para garantir a qualidade na oferta de cursos de educação a distância.

Diante desse quadro e mediante a complexa tarefa de desenvolver cursos a distância, entende-se que os RQ explicitam o embate político e pedagógico na centralidade da EaD. Com base nessas considerações, procede-se a análise sobre os Indicadores de qualidade presentes nos Referenciais de Qualidade do MEC nas edições de 2003 e 2007.

Quadro 1 - Análise dos Indicadores dos Referenciais de Qualidade para EaD

Referenciais de Qualidade 2003	Referenciais de Qualidade 2007	Especificidade dos Referenciais de 2003	Especificidade dos Referenciais de 2007
Compromissos dos Gestores	Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino e Aprendizagem	A oferta de curso EaD precisa ser planejada e requer aplicação de recursos financeiros.	Ênfase na epistemologia como elemento norteador de toda a proposta de organização do currículo e de seu desenvolvimento.
Sustentabilidade e financeira	Sustentabilidade financeira	A aplicação de recursos em educação a distância – em profissionais, materiais educacionais, equipamentos, tempo, conhecimento – é alto e	A EaD exige recursos diversos e orçamento financeiro significativos.

ATOS NORMATIVOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE OS REFERENCIAIS DE QUALIDADE

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

		deve ser cuidadosamente planejado e projetado.	
Convênios e parcerias	Gestão acadêmico-administrativa	Incentivam a parceria público privada	Detalhamento dos custos do projeto em consonância com o projeto político.
Avaliação contínua e abrangente	Avaliação	Cursos e programas a distância, avaliados em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente.	A qualidade é relacionada a um processo de avaliação institucional contínuo.
Infraestrutura de apoio	Infraestrutura de apoio	A EaD requer infraestrutura e apoio diversos.	Ênfase nas especificidades dos estudantes com necessidades especiais. Indicações sobre o funcionamento do polo de apoio presencial.
Recursos educacionais	Material didático	A questão dos direitos autorais, laboratórios virtuais e os aspectos relacionados à ética e à estética da relação forma-conteúdo.	A equipe multidisciplinar que atua na elaboração do material didático deve ser composta por professores especialistas.
Comunicação/interação entre os agentes	Sistemas de Comunicação	Fazem referência apenas aos momentos síncronos.	Construção do conhecimento, com ênfase tanto nas estratégias síncronas como nas estratégias assíncronas.
Equipe profissional multidisciplinar	Equipe multidisciplinar	Ressaltam o papel dos professores.	Equipe multidisciplinar formada por professores, tutores e corpo

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

			técnico-administrativo.
Transparência das Informações	Não se aplica	Transparência das Informações.	Relacionam a alta taxa de evasão com a transparência de informação
Desenho do Projeto	Concepção de Educação e Currículo no Processo de Ensino e Aprendizagem	Indicam que a educação a distância não é sinônimo de redução de tempo de integralização de currículos, cursos e programas.	Destacam o papel das tecnologias no desenvolvimento da EaD e no processo de ensino e aprendizagem.

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Fonseca (2020).

As reflexões empreendidas sobre os elementos apresentados no quadro 1, foram norteadas por autores como, Silva (2009); Lima e Alonso (2019); Fonseca (2020) e Lima (2022), que discutem a qualidade da educação e a qualidade da EaD em duas perspectivas antagônicas, a primeira fundada em bases mercadológicas-economicistas, focada na competitividade e no lucro, forjada por medidas quantitativas e por índices numéricos. Já a segunda, a socialmente-referenciada, pauta-se na epistemologia dialógica entendendo a educação como bem universal e, portanto, de emancipação e de cidadania, requerendo a aplicação de recursos públicos em educação pública.

As análises realçaram enfoque dado por Brasil (2003) à provisão orçamentária para oferta de cursos e, a necessidade de planejamento cuidadoso e detalhado e, em Brasil (2007), a observância de que independentemente da modalidade, o ponto focal “é o desenvolvimento humano, em uma perspectiva de compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa” (BRASIL, 2007, p. 9).

A transparência de informação é uma temática que perpassa por estes documentos, como item importante para garantir a qualidade de cursos a

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

distância, pois pode fortalecer a relação instituição-aluno, e também promover a equidade ao assegurar que todos os estudantes tenham acesso igualitário às informações, independentemente de sua localização geográfica ou formato de aprendizado.

Em Brasil (2003 e 2007), delineiam-se critérios específicos para a equipe multidisciplinar envolvida em cursos de educação a distância. Enfatizam a necessária qualificação para professores, bem como, para tutores e técnicos administrativos. Ambos os documentos enfatizam a comunicação entre os sujeitos do processo ensino e aprendizagem como elemento de qualidade.

No contexto da EaD, a infraestrutura material e a adequação do número de equipamentos ao número de estudantes atendidos, desempenham papel fundamental para assegurar a qualidade educacional. Além disso, ao estabelecer critérios voltados para os estudantes com necessidades especiais, os RQ de 2007 grifam a importância de garantir acessibilidade e inclusão, promovendo possibilidades para a igualdade de oportunidades.

A aceção de ambos os documentos sobre a aplicação de recursos financeiros é respaldada por Barreto (2006, p. 190), que reconhece a EaD como uma alternativa que requer investimentos de tempo e recursos operacionais substanciais para alcançar padrões desejados de qualidade.

O destaque dado aos aspectos comunicacionais e a dialogicidade entre a equipe multidisciplinar pode ser elementos direcionadores da qualidade social da EaD. Para Fonseca (2020), ao prever interações significativas e oportunidades de conexão entre estudantes, professores e equipe multidisciplinar, esses documentos corroboram não apenas melhorar a experiência educacional, mas também combater a evasão, contribuindo para a construção de uma educação a distância mais inclusiva, engajadora e socialmente responsável.

Por outro lado, verificam-se orientações tendenciadas a aspectos privatistas, principalmente nos RQ de 2003, ao reconhecerem que a manutenção de cursos a distância é onerosa, recomendando celebração de convênios, parcerias e acordos técnicos com “[...] empresas privadas e outros, de forma a garantir elevado padrão de qualidade ao curso e legitimidade ao certificado ou diploma oferecido” (BRASIL, 2003, [n. p.]). Nesse sentido, identificam-se orientações características das políticas neoliberais, em que o governo procura envolver empresas privadas na prestação de serviços públicos, na crença de que a competição e a eficiência do setor privado podem melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços, enquanto alivia a carga financeira do Estado.

Além disso, Lima (2014) aborda a preocupação em relação ao caráter monolítico do modelo de Educação a Distância (EaD), delineado nos referidos documentos, levantando a possibilidade de que tal abordagem possa restringir o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem na referida modalidade.

Por fim, apesar das observações quanto às parcerias público/privado e, referente ao modelo único de EaD presente nesses documentos, pode-se verificar, com base nas reflexões quanto aos quesitos (infraestrutura, planejamento, avaliação, gestão, formação profissional, processos comunicacionais e equipe multidisciplinar), que a acepção de qualidade erigida nos RQs de 2003 e de 2007 dialoga com uma perspectiva de qualidade em bases socialmente referenciadas.

3 REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA A EaD: ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS

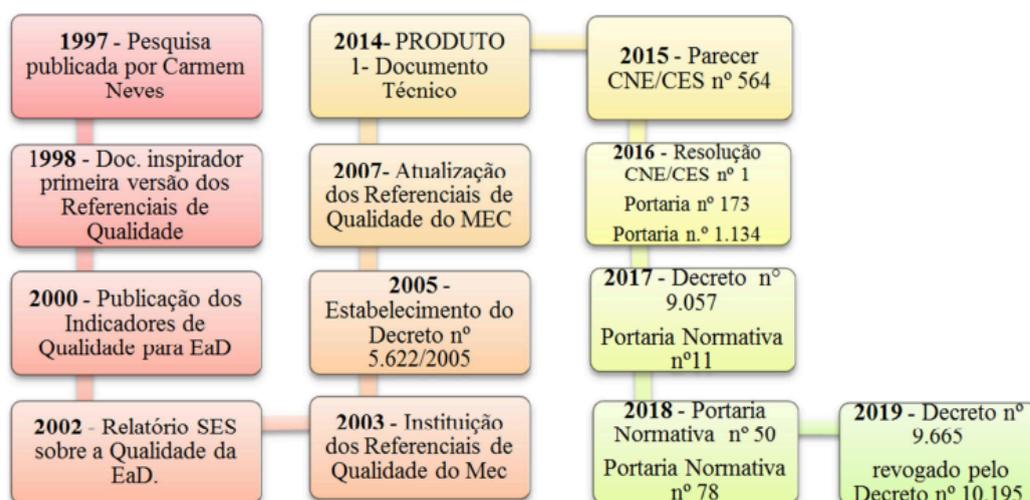
Os RQ surgiram, mesmo que indiretamente, vinculados à estrutura legal estabelecida pela regulamentação do artigo 80 da Lei nº 9.394/1996, da LDB, e

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

como apresentado, polissemicamente tendem à noção de qualidade embasada em valores sociais.

Para aprofundar a análise, a seguir, apresenta-se a trajetória histórica desses documentos que fornecem diretrizes para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

Figura 1- Trajetória dos Referenciais de Qualidade



Fonte: Retirado de Fonseca; Lima e Machado (2020)

As autoras, ao analisarem a trajetória dos RQ, destacam o papel do Decreto nº 2.494/1998, que já vinculava os processos de autorização e credenciamento de cursos e instituições à observância dos Indicadores de Qualidade definidos pelo Ministério da Educação (MEC), publicados em 2000, servindo de base para os RQ que foram oficialmente aprovados em 2003.

Conforme Fonseca; Lima e Machado (2020), o cenário evoluiu com a promulgação do Decreto nº 5.622/2005, que estabeleceu, em seu artigo 7º, parágrafo único, a obrigatoriedade dos referenciais como critérios para a autorização de cursos na modalidade EaD. Ênfase que foi alterada pelo Decreto nº 9.057/2017, estipulando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, dando destaque para

avaliação externa. Questão que fora ratificada pela Portaria Normativa nº 11/2017.

Fonseca; Lima e Machado (2020) grifam ainda, a versão dos Referenciais de Qualidade para EaD lançados em 2007, com vistas a conter a proliferação descontrolada da modalidade, que havia sido caracterizada pela falta de garantias das condições essenciais para cursos de qualidade.

Assim, como Lima (2014), o Parecer CNE/CES nº 564/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabeleceu a necessidade de revisão destes Referenciais. Nesse quadro, a Resolução CNE/CES nº 01/2016, que definiu diretrizes e normas para a modalidade de educação a distância (EaD), colabora com a discussão, estabelecendo prazos para a criação de instrumentos de avaliação e processos avaliativos. Nesse interim, a Portaria nº 173/2016 constituiu grupo de trabalho para revisar e atualizar os Referenciais de Qualidade.

Apesar das tentativas de atualização, como a Portaria nº 50/2018 e a Portaria nº 78/2018, com a criação de um Grupo de Trabalho e audiências públicas, os resultados não foram apresentados. Os Referenciais de Qualidade também deixaram de ser mencionados em decretos posteriores, com atualizações não realizadas desde a versão de 2007. Apesar da mudança para a Diretoria de Política Regulatória (DPR) no Ministério da Educação (MEC), definida pelo Decreto nº 10.195/2019, e de sua indicação para elaborar os referenciais, não houve constatação da atualização, indicando uma inflexão quanto à orientação desses referenciais (FONSECA; LIMA; MACHADO; 2020).

De acordo com as autoras em foco, no contexto do ensino superior, particularmente na dinâmica da Educação a Distância (EaD), emerge um cenário de conflito entre a busca por excelência representada pelo SINAES e pelos Padrões de Qualidade, revelando a estagnação destes últimos e a

mudança de enfoque em direção aos primeiros. Para Fonseca; Lima e Machado (2020, p. 292):

Compreender a qualidade da EaD, por meio dos Referenciais de Qualidade, implica destacar que as imbricações entre as disposições normativas e sua materialização necessitam da confluência entre a inclusão formal em textos sobre os referenciais e de procedimentos políticos para atualização destes documentos. Ademais, não podemos esquecer que a EaD é uma modalidade, com suas especificidades, carecendo de referenciais para seu desenvolvimento.

Pode-se perceber que essa compreensão exige uma análise abrangente do processo e da trajetória que percorre esse conjunto normativo, uma vez que a transformação das normas em ações concretas exige a convergência de dois fatores essenciais em que a incorporação formal dos princípios e diretrizes nos documentos que tratam dos Referenciais de Qualidade torna-se elemento fundamental para estabelecer os critérios pelos quais a qualidade na Educação a Distância (EaD) será avaliada e atingida. Isso requer a solidificação de princípios abrangentes, critérios específicos e padrões a serem seguidos pelas instituições educacionais que oferecem cursos a distância.

Portanto, em um cenário no qual o neoliberalismo propugna pela preservação do capital, mediante a mercantilização e a transformação da educação em mercadoria, percebe-se inflexão quanto à atualização desses referenciais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusões, recorre-se a perspectiva de Mill e Martins (2016), os quais consideram os próprios Referenciais de Qualidade como indicadores intrínsecos de qualidade social. A partir dessa análise, conclui-se que os RQ estabelecidos pelo MEC em 2003 e 2007 apresentam, em sua formulação teórica, uma aceção aproximada da abordagem crítica e socialmente referenciada. No entanto, como destacado por Alonso (2019), na prática, esses

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

referenciais frequentemente assumem caráter genérico, funcionando quase como uma lista de verificação. Portanto, é relevante considerar as observações de autores como Lima (2014) e as Diretrizes para a Modalidade, enfatizando a necessidade de atualização dessas normas, visando o seu aprimoramento, bem como elementos de sua materialização em base fundamentadas socialmente.

Nota-se a emergência, ainda que de modo implícito, de um campo de conflitos em relação à atualização dos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, no qual sua desvinculação da legislação específica para o campo não ocorreu sem intenções subjacentes. Isso é evidenciado pela batalha entre os interesses do setor econômico e os aspectos sociais, onde a regulamentação da educação a distância torna-se objeto de disputa. Como salientado por Flach (2012), a qualidade social não é prioridade de todos, já que implica em uma abordagem educacional que se concentra na capacitação dos indivíduos para advogar pelos seus direitos de cidadania e alcançar a emancipação social. Essa abordagem os capacita a participar ativamente na sociedade, buscando alcançar o objetivo comum de inclusão e progresso social, o que não coaduna com os propósitos do capital.

A concepção de educação fundada em bases socialmente referenciadas se diferencia das estruturas de mercado, portanto, legislações, atos normativos ou documentos orientadores que contradigam essas bases não são bem recebidos por grande parte do grupo local no bloco do poder. Isso ressalta a busca necessária pela qualidade da educação e a atualização dos Referenciais de Qualidade para a EaD, orientada de maneira crítica e socialmente referenciada.

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

5 REFERÊNCIAS

BARRETO, Raquel Goulart. Política de educação a distância: a flexibilização estratégica. In: LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elisabeth (org.). **Políticas de currículo em múltiplos contextos**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOGDAN, Roberto; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação. Tradução de Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista**. Porto: Porto Editora, 1994

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece **as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Disponível em: <https://link.ufms.br/lZwHV>. Acesso em 01 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância – Seed. 2003. **Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância**. Disponível em: <https://link.ufms.br/i55Dx>. Acesso em 01 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://link.ufms.br/r05cl>. Acesso em 01 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância - Seed. 2007a. **Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância**. Disponível em: <https://link.ufms.br/DbR3r>. Acesso em 01 mar. 2023.

BRASIL CNE/CES, **Resolução nº 1**, de 11 março de 2016. Disponível em: <https://link.ufms.br/GF6EP>. Acesso em 01 mar. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017.. Disponível em: <https://link.ufms.br/1AFHo>. Acesso em 01 mar. 2023.

FLACH, Simone de Fátima. **Contribuições para o Debate Sobre a Qualidade Social da Educação na Realidade Brasileira**. (2012). Disponível em: <https://link.ufms.br/C2AZP>. Acesso em: 22 mar. 2019.

FONSECA, Maria Aparecida Rodrigues da. **Qualidade da educação superior e a distância no Brasil: entre o revelado e o velado**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação (FE), Programa de Pós-graduação em Educação, 2020. Disponível em: <https://link.ufms.br/dVJ2u>. Acesso em 01 mar. 2023.

FONSECA, Maria Aparecida Rodrigues da; Lima, Daniela da Costa Brito Pereira Lima ; MACHADO, Elka Candida de Oliveira. Referenciais de Qualidade para EaD:

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

Trajetória e Inflexões na Educação Superior. In: **Seminários Regionais da ANPAE**, 2020, Goiânia. Políticas educacionais democráticas em tempos de resistência. Brasília: Anpae, 2020. v. 2. p. 289-293. Disponível em: <https://link.ufms.br/nDNhB>. Acesso em: 10 ago. 2023.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. **Produto 01** - Documento técnico contendo estudo analítico das diretrizes, regulamentações, padrões de qualidade/regulação da EAD, com vistas a identificar políticas e indicadores de expansão da Educação Superior em EAD. 2014. Disponível em: <https://link.ufms.br/18wos>. Acesso em 01 mar. 2023.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira; ALONSO, Kátia Morosov. Qualidade e educação a distância: do referencial teórico à sua proposição. **Eccos Revista Científica**, n. 51, p. 1-26, 2019. Disponível em: <https://link.ufms.br/cXHVh>. Acesso em: 22 out. 2022.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Formação humana e democracia: relações entre tecnologias digitais e educação. **Revista Educação Pública**, v. 31, p. 1-16, 2022. Disponível em: <https://link.ufms.br/BcUzF>. Acesso em: 1 dez. 2022.

MARTINS, Selma Leila Bergo; MILL, Daniel. **Estudos científicos sobre a educação a distância no Brasil**: um breve panorama. [s. l.: s. n.]. 2016. Disponível em: <https://link.ufms.br/9jqgL>. Acesso em 01 mar. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social** – teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOARES, Fábio de Almeida. **A Educação a Distância**: legislação, qualidade e gestão no âmbito do ensino superior. 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação). UFRJ, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://link.ufms.br/mJIGa>. Acesso em: Acesso em 01 mar. 2023.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cad. Cedes**, v. 29, n. 78, p. 216-226, 2009. Disponível em: <https://link.ufms.br/zfO2H>. Acesso em: 10 jul. 2019.

Sobre os autores

Daniela da Costa Britto Pereira Lima

Pedagoga, Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (UFRJ) e Pós-Doutora em Educação (UFMT). Professora do Curso de Pedagogia da UFG e atual coordenadora (2022-atual) do Programa de Pós-Graduação em

Daniela da Costa Britto Pereira Lima; Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca; Maria José Morales Gámez.

Educação (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância – GEaD/CNPq/UFG. Editora chefe da Revista EmRede (Unirede) e Editora Associada da RBPAE/Anpae. Foi coordenadora geral da Rede de pesquisa em Educação a Distância da região Centro-Oeste (CNPq, 2015-2018; 2019-2021) e atualmente é líder da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina e Moçambique (Unirede, 2021-2024). Coordenadora do GT -16 da Anped (2022-atual) e Coordenadora do Forpred- CO (2022-atual).

E-mail: daniela_lima@ufg.br

Maria Aparecida Rodrigues da Fonseca

Doutoranda e Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Ensino e Pesquisa na Educação Superior pela Uni-Evangélica; Metodologia do Ensino Fundamental e Mídias na Educação pela UFG. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Tecnologias e Educação a Distância – GEaD/CNPq/UFG. Membro da Rede de pesquisa em Educação a Distância da região Centro-Oeste (CNPq, 2015-2018; 2019-2021) e atualmente assessora executiva da Rede de Pesquisa em EaD Brasil, América Latina e Moçambique (Unirede, 2021-2024). Efetiva da Rede Municipal de educação de Anápolis-Goiás atuando como professora alfabetizadora e coordenadora pedagógica.

E-mail: cidafonseca.rodrigues@gmail.com

Maria José Morales Gámez

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Goiás, Brasil (2023), Mestre em Gestão de Energias Renováveis pela Universidade Tecnológica Centro-Americana, Honduras (2017), Graduado em Ciências Naturais com concentração em Química e Biologia pela Universidade Pedagógica Nacional Francisco Morazán, Honduras(2006), Professora do Ensino Secundário na área das Ciências Naturais e Professora do Terceiro Ciclo do Ensino Básico na área da Matemática e Inglês, Honduras. Fulbright TEA Alumni 2020. Membro ativo da Organização para Mulheres na Ciência para o Mundo em Desenvolvimento (OWSD), Subcoordenador do Subcomitê de Educação, Capítulo Honduras.

E-mail: moralesgamezmariajose@gmail.com

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.